

Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.500/2025

de 19 de maio de 2025.

Designa Laís Almeida Barros como Agente de Desenvolvimento e Atendimento da Sala do Empreendedor do Município de Alto Paraíso de Goiás.

O Prefeito Municipal de **Alto Paraíso de Goiás** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal N° 123/2006 no seu Art. 85-A, **e** a Lei Municipal que regulamenta o Tratamento Diferenciado e Favorecido as Micro e Pequena Empresa e ao Empreendedor Individual.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **Laís Almeida Barros**, inscrita no CPF sob o nº 027.768.841-84 como Agente de Desenvolvimento e Atendimento da Sala do Empreendedor do Município de Alto Paraíso de Goiás.

- Art.2° O Agente de Desenvolvimento e Atendimento da sala do Empreendedor é parte indispensável para a efetivação no município da IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem como objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual Lei Complementar Federal N°123/2006 e N°128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado de Goiás e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás Sebrae/GO.
- Art. 3º Das ações do Agente de Atendimento: Realizar atendimento ao público na Sala do Empreendedor durante horário de expediente.
- **Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 7.013/2024, de 19 de junho de 2024 e Portaria nº 7.288/2025, de 20 de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

MARCUS ADILSON RINCO Prefeito Municipal.

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.